

**C**aso fosse possível perguntar aos representantes dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira se a nova Constituição é a ideal, todos concordariam que ela poderia ser melhorada. Por motivos diferentes, é óbvio, cada grupo social teria uma sugestão para aperfeiçoar o texto em fase de acabamento.

O empresariado industrial não fugiria a essa norma. Não é novidade para ninguém que a Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo discordam de uma série de dispositivos inseridos na futura Carta Magna, entre os quais destaco o direito irrestrito de greve, a discriminação anacrônica ao capital estrangeiro e a limitação das taxas de juros. Mas acredito, também, que houve avanços significativos, a começar por uma reforma tributária capaz de ensejar a modificação de "hábitos" políticos profundamente arraigados. Em outras palavras, parece haver um consenso analítico de que a Constituição brasileira a ser promulgada reflete as contradições do país, onde convivem, nem sempre harmonicamente, o arcaico e o moderno.

Penso, entretanto, que o momento das críticas já passou. Estamos diante de um fato consumado e, aos brasileiros responsáveis, cabe agora respeitar as normas constitucionais legítimas e democraticamente formuladas.

Seria interessante, porém, fazer um pequeno retrospecto da ação da Fiesp/Ciesp nesses 18 meses de mobilização exigidos pela Assembleia Nacional Constituinte. E salientar, de saída, que a atuação das nossas entidades foi a mais transparente possível.

Apesar das referências, frequentes nos meios de comunicação, a um suposto e milionário lobby do capital, a conchavos de última hora e à atuação não muito licita de um grupo de empresas multinacionais (que se revelou, afinal, ser apenas uma campanha na televisão, com o objetivo de explicitar as contribuições do capital estrangeiro ao desenvolvimento do país), a verdade é que, desde o início, expusemos publicamente as nossas posições. Tentamos, através da persuasão e

da troca de idéias, mostrar aos parlamentares o nosso projeto para o futuro do Brasil.

Atuamos, pois, no espaço reservado à palavra e à ação em um regime que transita para a democracia. Não atiramos pedras das galerias, não organizamos "corredor polonês", evitamos constranger deputados e senadores. Para um grupo social que tem —por diversos e nem sempre convincentes motivos— sua atuação política geralmente associada a práticas autoritárias, creio que a nossa conduta representa um momento de inflexão na história do país.

Por outro lado, estamos conscientes de que muitas questões da maior importância conseguimos que fossem remetidas para a legislação ordinária e complementar. Nossa luta, pois, continua. Vamos nos esforçar para, dentro dos parâmetros legalmente estabelecidos, demonstrar que a nossa posição é a mais adequada. Parece-nos cristali-

no que a legislação deve estimular os novos investimentos indispensáveis para a retomada do desenvolvimento econômico, que respalda a promoção da justiça social.

O fato é que os industriais paulistas —e o empresariado em geral— aprenderam muito nesse processo. Acredito que saímos amadurecidos nessa mobilização. De modo semelhante, creio que os demais setores da chamada sociedade civil perceberam que a convivência democrática exige um modelo de organização muito diferente daquele demandado por um regime de exceção, no qual as atribuições do poder Legislativo eram mínimas.

A Constituição está aí, tem defeitos, mas veio para ficar. Em vista disso, os industriais de São Paulo negam-se a engrossar o coro dos eternos negativistas e dos que alardeiam a iminência de uma catástrofe. Ao contrário, temos feito o possível para injetar um pouco de ânimo em nossa sociedade, tomando

uma posição intermediária entre descrença irresponsável e o ufanismo estéril. Os problemas existem, é verdade. Mas não há motivos para paranóias apocalípticas. Devemos levantar a cabeça e enfrentar as nossas dificuldades, ao invés de permanecer no imobilismo crônico gerador de desesperança.

As novas normas constitucionais não inviabilizarão o país, apesar de criar alguns problemas sérios. Não existe regra jurídica excêntrica capaz de modificar as relações sociais historicamente estabelecidas. Os próprios parlamentares, prudentemente, fixaram um prazo de cinco anos para uma revisão no texto constitucional. Para quem se preocupa realmente com os destinos do país, a ordem é respeitar a Constituição e, simultaneamente, trabalhar para aperfeiçoá-la.

**MARIO AMATO**, 69, empresário, é presidente da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp/Ciesp).